



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3609/19

Data 29.05.2019

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Marcia Schlickmann**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrículas nº 552-5/1 e nº 23881-3/1, portadora da CI/RG nº. 8.804.628-5 SSP PR e do CPF nº 051.523.009-07, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - maio - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 298  
Edição 1767  
Anderson Skarpa  
Ass. Responsável